



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE AMERICANA

CNPJ: 56.978.307/0001-16

OFÍCIO Nº 18/2025 – SSPMA
Americana, 19 de maio de 2025.

À
Subseção da OAB de Americana

Assunto - Comunicação oficial sobre o Processo Eleitoral do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Americana – Gestão 2026/2030

Prezado(a) Senhor(a),

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais Autárquicos, Fundacionais, Ativos e Inativos de Americana – SSPMA, inscrito no CNPJ nº 56.978.307/0001-16, com sede na Rua Padre Manoel da Nóbrega, nº 88, Vila Santa Catarina, Americana/SP, neste ato representado por seu presidente **ANTÔNIO ADILSON BASSAN FORTI**, vem, respeitosamente, **comunicar a realização do processo eleitoral** para a renovação da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal (efetivos e suplentes), bem como dos Delegados Representantes junto à Federação dos Servidores Públicos Municipais, conforme previsão estatutária.

O processo democrático em questão visa eleger os representantes sindicais para o mandato compreendido entre **14 de janeiro de 2026 a 13 de janeiro de 2030**. Em consonância com os artigos previstos no Estatuto Social do SSPMA, a Comissão Eleitoral designada para conduzir os trabalhos já foi constituída e encontra-se em pleno funcionamento.

PROTOCOLO OAB AMERICANA 19 MAI 2025 Atend. <u>Danessa</u> Número _____
--



SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE AMERICANA

CNPJ: 56.978.307/0001-16

Informamos os principais marcos do processo eleitoral:

- **Período de inscrição de chapas:** de 19 a 23 de maio de 2025, das 8h às 17h, na sede da entidade sindical. Haverá equipe preparada para orientar e registrar as chapas conforme o Estatuto;
- **Data da eleição (1º escrutínio):** dias 23, 24 e 25 de junho de 2025;
- **Horário de votação:** das 6h às 17h nos dias 23 e 24, e das 6h às 14h no dia 25;
- **Locais de votação:** uma urna fixa na sede do Sindicato, bem como urnas itinerantes que circularão por repartições e locais de trabalho dos servidores associados aptos a votar;
- **Possível segundo turno:** caso o quórum estatutário não seja atingido ou ocorra empate técnico, será realizado um segundo turno nos dias **1º, 2 e 3 de julho de 2025**, com os ajustes estatutários correspondentes.

Cabe destacar que todo o processo está sendo conduzido com ampla transparência, publicidade e zelo pela legalidade, garantindo o direito de participação democrática de todos os servidores sindicalizados e em condições de votar. A apuração e declaração dos eleitos ocorrerão ao final do processo, com registro e publicação formal conforme preconizado no Estatuto.

Reiteramos que esta comunicação tem por objetivo dar ciência institucional à respeitada instituição, fortalecendo o caráter democrático e institucional da eleição sindical.

**Sem mais, renovamos votos de elevada estima e consideração.
Atenciosamente,**

ANTÔNIO ADILSON BASSAN FORTI
Presidente do SSPMA